



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lee Koi Ian

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lee Koi Ian, de 15 de Janeiro de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0097/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 26 de Janeiro de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 27 de Janeiro de 2026:

O Governo da RAEM tem vindo a implementar a estratégia nacional de desenvolvimento “Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e a articular-se com o novo posicionamento de desenvolvimento “Macau + Hengqin”, tendo promovido de forma pragmática a construção da Zona de Cooperação entre Guangdong e Macau em Hengqin, doravante designada por Zona de Cooperação, bem como aperfeiçoado as diversas medidas facilitadoras da integração dos residentes de Macau na vida do Interior da China.

No que se refere à integração dos cuidados de saúde, foi lançado oficialmente um serviço de transporte transfronteiriço por ambulância entre Macau, Zhuhai e a Zona de Cooperação. Em determinadas condições, o novo mecanismo possibilita o transporte directo de doentes por ambulância entre os hospitais das duas regiões. Actualmente, entrou em funcionamento o Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau da Zona de Cooperação, e os Serviços de Saúde e o Primeiro Hospital Afiliado da Universidade Médica de Guangzhou em Hengqin criaram uma consulta externa especializada conjunta, com vista a integrar os recursos e as técnicas médicas de alta qualidade dos dois hospitais e melhorar continuamente os serviços de cuidados de saúde. Além disso, os residentes de Macau podem aceder, através da “Minha Saúde” da “Conta Única de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Macau”, à Plataforma de Registo de Saúde Electrónico (eHR), e consultar, a qualquer momento e em qualquer lugar, as suas informações de saúde registadas nas instituições de saúde públicas e privadas aderentes à plataforma, concretizando a portabilidade do ficheiro de saúde individual.

Relativamente à promoção da adesão dos residentes de Macau ao seguro de saúde do Interior da China, o Governo da RAEM lançou, a partir de Julho de 2019, o “Programa do subsídio para seguro de saúde dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau no Interior da China”, destinado a subsidiar as despesas de seguro básico de saúde no Interior da China dos residentes de Macau que reúnam os requisitos, como os com idade igual ou superior a 65 anos. A partir de 1 de Janeiro de 2026, a cobertura geográfica do Programa é alargada a toda a província de Guangdong e à província de Fujian.

Quanto aos serviços de apoio aos idosos, foi lançado a 13 de Janeiro de 2026 o “Sistema de normalização dos serviços de apoio domiciliário e comunitário para idosos no âmbito da integração Hengqin-Macau” e, neste momento, o Instituto de Acção Social está a colaborar activamente com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Subsistência da Zona de Cooperação para acompanhar os pormenores relativos à implementação do sistema no “Centro de Serviços para Idosos do Novo Bairro de Macau em Hengqin”. No futuro, será feito um balanço sobre as experiências práticas adquiridas e serão estabelecidas, através de intercâmbios e promoções, ligações com instituições que prestem serviços sociais relevantes na Zona de Cooperação ou na Área da Grande Baía.

Adicionalmente, em 2025, o “Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos” e o “Grupo Director Interdepartamental do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio” elaboraram o planeamento e as medidas concretos para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

o “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos 2026 a 2035” e para o “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Reabilitação 2026 a 2035”, tendo-os apresentado às partes interessadas em sessões de esclarecimento e ouvido as suas opiniões. Actualmente, com base nas opiniões recolhidas, estes dois grupos estão a aprofundar o conteúdo dos referidos planos de acção e os respectivos documentos finais deverão ser divulgados no primeiro trimestre de 2026.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lee Koi Ian pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 3 de Fevereiro de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai